



**REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES  
DO  
CIRCUITO MUNDIAL  
DA  
FEDERAÇÃO MUNDIAL DE DANÇA DESPORTIVA**

Aprovado em reunião de Direcção a 12 de Outubro de 2011

O presente documento regulamenta a concessão de licenças para a realização de eventos internacionais da Federação Mundial de Dança Desportiva, WDSF por promotores em território nacional.

No caso de ausência de norma, cabe à Direcção da FPDD decidir sobre qualquer aspecto da prova desportiva.

### **Competições do Circuito Mundial da WDSF**

#### 1. Categorias de Provas do Circuito

- 1.1. WDSF World Open
- 1.2. WDSF International Open
- 1.3. WDSF Open

#### 2. Juizes de Prova

##### 2.1. WDSF World Open

- 2.1.1. Mínimo de nove juizes de prova de pelo menos oito países membro da WDSF.
- 2.1.2. O número de Juizes de Prova pode ser alterado para onze elementos de pelo menos nove países ou treze elementos de pelo menos onze países.
- 2.1.3. Os Juizes de Prova têm que ter licença válida da WDSF.
- 2.1.4. Os Juizes de Prova são nomeados pelo organizador e confirmados pela WDSF.
- 2.1.5. A organização terá que enviar à FPDD, a lista de Juizes de Prova convidados para aprovação e confirmação trinta dias antes do evento.

##### 2.2. WDSF International Open

- 2.2.1. Mínimo de sete juizes de prova de seis países membro da WDSF.
- 2.2.2. O número de Juizes de Prova pode ser alterado para nove elementos de pelo menos seis países, onze elementos de pelo menos oito países ou treze elementos de pelo menos dez países.
- 2.2.3. Os Juizes de Prova têm que ter licença válida da WDSF.
- 2.2.4. Os Juizes de Prova são nomeados pelo organizador e confirmados pela WDSF.
- 2.2.5. A organização terá que enviar à FPDD, a lista de Juizes de Prova convidados para aprovação e confirmação trinta dias antes do evento.

##### 2.3. WDSF Open

- 2.3.1. Mínimo de cinco juizes de prova de quatro países membro da WDSF.
- 2.3.2. O número de Juizes de Prova pode ser alterado para sete elementos de pelo menos cinco países, nove elementos de pelo menos seis, onze elementos de sete países ou treze elementos de pelo menos oito.
- 2.3.3. Os Juizes de Prova têm que ter licença válida da WDSF.
- 2.3.4. Os Juizes de Prova são nomeados pelo organizador e confirmados pela WDSF.

REGRAS AS PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DO CIRCUITO MUNDIAL WDSF

2.3.5. A organização terá que enviar à FPDD, a lista de Juízes de Prova convidados para aprovação e confirmação trinta dias antes do evento.

3. Presidente de Júri

3.1. WDSF World Open

3.1.1. Nomeado pelo organizador e confirmado pela WDSF.

3.1.2. A organização terá que enviar à FPDD, o nome do Presidente de Júri convidado para aprovação e confirmação trinta dias antes do evento.

3.2. WDSF International Open

3.2.1. Nomeado pelo organizador e confirmado pela WDSF.

3.2.2. A organização terá que enviar à FPDD, o nome do Presidente de Júri convidado para aprovação e confirmação trinta dias antes do evento.

3.3. WDSF Open

3.3.1. Nomeado pelo organizador e confirmado pela WDSF.

3.3.2. A organização terá que enviar à FPDD, o nome do Presidente de Júri convidado para aprovação e confirmação trinta dias antes do evento.

3.4. É responsável pela observância das regras da WDSF e pela gestão do decorrer da prova do circuito mundial que preside.

3.5. Tem que enviar os resultados e reportar qualquer ocorrência ao Director Desportivo da WDSF.

3.6. O Presidente de Júri tem que ter licença válida da WDSF.

4. Atletas Inscritos nas provas do circuito mundial da WDSF.

4.1. WDSF World Open

4.1.1. Mínimo de quarenta e oito pares de dez países membro da WDSF.

4.2. WDSF International Open

4.2.1. Mínimo de trinta e seis pares de oito países membro da WDSF.

4.3. WDSF Open

4.3.1. Mínimo de vinte e quatro pares de quatro países membro da WDSF.

4.4. Se o mínimo de pares e países participantes não for atingido haverá lugar a deduções dos pontos a atribuir.

4.5. Todas as provas têm como prazo máximo de inscrição sete dias antes da prova.

4.6. A lista dos pares participantes deverá ser enviada à FPDD cinco dias antes da prova.

4.7. Todos os atletas participantes têm que ser filiados de alguma Federação membro da WDSF.



## 5. Pontuação das Provas do Circuito Mundial

Os pontos são atribuídos aos pares participantes da seguinte forma:

### 5.1. WDSF World Open

Pontuação de acordo com o mapa de pontos previsto para este tipo de evento, descrito no ponto 10.

### 5.2. WDSF International Open

Pontuação de acordo com o mapa de pontos previsto para este tipo de evento, descrito no ponto 10.

### 5.3. WDSF Open

Pontuação de acordo com o mapa de pontos previsto para este tipo de evento, descrito no ponto 10.

## 6. Bónus ou Penalizações de pontuação de uma prova.

Os pontos atribuídos nas provas International Open ou Open são pontos base. A pontuação pode ser aumentada ou diminuída de acordo com as situações descritas de seguida.

O cálculo é efectuado pelo Director Desportivo da WDSF.

Condições para bonificação ou penalização dos pontos base da prova:

Menos de doze pares em prova	-20%
Menos de vinte e quatro pares em prova	-10%
De trinta e seis a quarenta e sete pares em prova	10%
De quarenta e oito a noventa e cinco pares em prova	25%
De noventa e seis a cento e quarenta e três pares em prova	30%
De cento e quarenta e quatro a cento e noventa e um pares em prova	35%
De cento e noventa e dois a duzentos e oitenta e sete pares em prova	40%
Mais de duzentos e oitenta e oito pares em prova	50%
Pares de dez a doze países	10%
Pares de treze a dezassete países	25%
Pares de dezoito a vinte e cinco países	40%
Pares de mais de vinte e cinco países	50%
Sete Juizes de Prova de sete países	10%
Nove Juizes de Prova de oito países	10%
Nove Juizes de Prova de nove países	15%
Onze Juizes de Prova de dez países	15%
Onze Juizes de Prova de onze países	20%
Treze Juizes de Prova de onze países	10%
Treze Juizes de Prova de doze países	20%
Treze Juizes de Prova de treze países	25%
Competições Grand Slam da WDSF	25%
Nove dos doze melhores pares do ranking WDSF	70%
Seis dos doze melhores pares do ranking WDSF	50%
Seis dos vinte e quatro melhores pares do ranking WDSF	25%
Seis dos trinta e seis melhores pares do ranking WDSF	10%

### 7. Pedido de licença para a realização de uma prova do circuito mundial.

7.1. No ofício de pedido de atribuição de licença deverão constar as seguintes informações:

- 7.1.1. Data pretendida;
- 7.1.2. Nome do evento;
- 7.1.3. Escalões e categorias que irão estar presentes;
- 7.1.4. Qualidade do evento (WDSF International Open ou WDSF Open);
- 7.1.5. Disciplina (s) (latinas, standard e/ou 10 danças);
- 7.1.6. Local em que se realizará o evento;
- 7.1.7. Pedido de nomeação de pessoal técnico;
- 7.1.8. Dimensão da pista de dança;
- 7.1.9. Tipo de pavimento da pista de dança;
- 7.1.10. Capacidade dos balneários disponíveis;
- 7.1.11. Descrição técnica do som que irá ser utilizado;
- 7.1.12. Descrição técnica da iluminação que irá ser utilizada;

7.2. O pedido de autorização deverá ser enviado por fax, correio normal registado ou correio electrónico, através, caso haja, da respectiva Associação Distrital/Regional para a sede da FPDD.

7.3. O pedido tem que ser feito à FPDD com uma antecedência mínima de sete meses.

## 8. Promoção e Divulgação

8.1.1. Todo o material de divulgação e promoção do evento tem que referir ser uma prova com autorização da WDSF e FPDD. Os respectivos logótipos têm que estar presentes.

## 9. Encargos financeiros

### 9.1. Presidente de Júri e Juízes de Prova Estrangeiros

9.1.1. A Deslocação, estadia, alimentação e transferes são da responsabilidade da organização.

9.1.2. A remuneração dos Juízes de Prova e Presidente de Júri será em conformidade com os pontos 5.3 e 5.4 do WDSF Financial Regulations 2012 disponível em [www.worlddancesport.org](http://www.worlddancesport.org).

9.1.3. Não pode haver distinção de remuneração entre Juízes de Prova.

### 9.2. Escrutínio

9.2.1. Este serviço é da responsabilidade da FPDD.

9.2.2. O valor a pagar pela organização é o previsto para competições nacionais no Livro de Regras das Competições da FPDD.

### 9.3. Apresentação do evento:

9.3.1. Terá que ser bilingue, Português-Inglês.

9.3.2. O valor a pagar pela organização é o previsto para competições nacionais no Livro de Regras das Competições da FPDD.

### 9.4. Inscrição de atletas

9.4.1. Do valor pago pelos pares para participar na prova, 50% será receita da FPDD e 50% da organização.

9.4.2. O valor pago por par à FPDD, não poderá ser inferior ao valor da inscrição numa prova nacional.

### 9.5. Licenças

9.5.1. O valor das licenças de realização de cada prova é o estabelecido nos regulamentos da WDSF, à taxa cambial no momento do pagamento à referida entidade, acrescido de uma taxa de € 50,00 por licença.

É atribuída uma licença por disciplina e escalão.

O valor a liquidar das respectivas licenças deverá ser pago à FPDD quarenta e cinco dias antes da data do evento.

### 10. Mapa de Pontos Base das Provas WDSF:

WDSF Grand Slam		WDSF World Open	
Classif.	Pontos	Classif.	Pontos
1	400	1	320
2	380	2	300
3	360	3	280
4	340	4	260
5	320	5	240
6	300	6	220
7	280	7	200
8	260	8	180
9	240	9	160
10	220	10	140
11	200	11	120
12	180	12	100
13	140	13	96
14	135	14	92
15	130	15	88
16	125	16	84
17	120	17	80
18	115	18	76
19	110	19	72
20	105	20	68
21	100	21	64
22	95	22	60
23	90	23	56
24	85	24	52
25-30	70	25-30	48
31-36	60	31-36	44
37-42	40	37-42	40
43-48	36	43-48	36
49 e mais	16	49-96	16
		97 e mais	8

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

## REGRAS AS PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DO CIRCUITO MUNDIAL WDSF

WDSF International Open Adultos		WDSF Open Adultos		WDSF Open Juventude Senior I, II e III	
Classif.	Pontos	Classif.	Pontos	Classif.	Pontos
1	200	1	100	1	300
2	190	2	95	2	270
3	180	3	90	3	240
4	170	4	85	4	220
5	164	5	82	5	200
6	160	6	80	6	180
7	140	7	70	7	160
8	130	8	65	8	150
9	120	9	60	9	140
10	110	10	55	10	130
11	90	11	45	11	120
12	70	12	35	12	110
13	50	13	25	13	100
14	50	14	25	14	90
15	50	15	25	15	80
16	50	16	25	16	75
17	50	17	25	17	70
18	50	18	25	18	68
19	50	19	25	19	66
20	50	20	25	20	64
21	30	21	15	21	62
22	30	22	15	22	60
23	30	23	15	23	58
24	30	24	15	24	55
25-30	24	25-36	12	25-30	50
31-36	20	37-48	10	31-36	45
37-42	15	49-96	5	37-42	40
43-48	12	97 e mais	2	43-48	35
49-96	10			49-96	5
97 e mais	4			97 e mais	3
				97 e mais	2